

# DA CLASSIFICAÇÃO DO REGISTRO

Resolução OCB Nacional  
066/2021

## MONITORAMENTO DO REGISTRO COOPERATIVISTA



SOU.COOP

Cooperativa em dia  
com suas obrigações  
(documental, financeira  
e monitoramento)

### REGISTRO REGULAR



Caso a cooperativa complete 90 (noventa) dias de inadimplência, será encaminhado comunicando técnico à cooperativa informando suas pendências e alertando à mudança da classificação de seu registro para irregular

Os alertas serão encaminhados enquanto a cooperativa não realizar o saneamento de suas pendências.

Cooperativa com o acúmulo de 120  
(cento e vinte) dias ou mais em  
descumprimento com suas obrigações.

Inclusive na hipótese em que o descumprimento decorra de paralisação ou encerramento de suas atividades, sem que tenham sido realizados os procedimentos legais para liquidação da sociedade.



### REGISTRO IRREGULAR



Início do processo de  
suspensão de registro



Em 90 (noventa) dias antes de completar 2 (dois) anos de irregularidade, será encaminhado notificação à cooperativa informando suas pendências comunicando que, se não sanadas as irregularidades dentro do respectivo prazo, seu registro será suspenso.

## REGISTRO IRREGULAR - SUSPENSO



A suspensão poderá ser revertida a qualquer tempo mediante o saneamento das irregularidades e/ou inadimplência financeira, legal e/ou documental em que a cooperativa tenha incorrido.

Mesmo após notificação, a cooperativa que permanece com seu registro classificado como irregular por mais de 2 anos, terá seu registro classificado como irregular - suspenso.

Hipótese de dissolução, com regular processo de liquidação, ou nos casos de fusão/incorporação entre cooperativas, tendo as atas de encerramento dos respectivos procedimentos sido devidamente arquivadas na Junta Comercial competente.

## REGISTRO CANCELADO

O registro irregular suspende os direitos da cooperativa com a OCB, inclusive de uso da marca (somoscoop), ferramentas (inovacoop, negócioscoop, conexãocoop, capacitacoop, entre outros), além de não ter direito/acesso à utilização dos serviços disponibilizados pelo Sistema OCB/ES até que seja sanada a irregularidade, respeitadas as disposições da resolução.

### MONITORAMENTO DO REGISTRO COOPERATIVISTA

O monitoramento do registro cooperativista está contido dentro da rotina de atividades da Unidade Administrativa da Gedec (Unad/Gedec). O acompanhamento é realizado diariamente e, para apoio ao setor, a cada mês é enviado um controle de Regularidade de Registro das Cooperativas Registradas no Sistema OCB/ES onde é possível visualizar um resumo da regularidade das cooperativas registradas.